

REGISTRO DE IMOVEIS GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 35840 - FICHA: 1 - RUBRICA:

<u>VAGA DE GARAGEM nº 22/23(vinte e dois/vinte e três).</u> do ocalizada no <u>Pavimento Térreo</u>, do <u>EDIFICIO VISTA AO</u> no Município e Comarca de Guaratuba-Pr com capacidade IMOVEL: Tipo localizada MAR. situado estacionar 02 veículos de porte pequeno, com a área útil privativa de 21,1200 M^2 , área de uso comum de 22,7332 M^2 ; totalizando a área de 43,8532 M^2 , correspondendo a fração ideal do solo de 0,0051364 e a quota de terreno de 6,5745 M^2 . Dito edificio acha-se construído sobre lote de terreno nº 1-A, da Quadra nº 72, da Planta "GERAL", Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-Ér, resultante da unificação dos lotes s/no, da Quadra s/no e lote nº 02, da Quadra nº 72, da mesma quadra e planta, com a área total de 1.280,00 M²; médindo 40,00 metros frente para a Rua Guilherme Pequeno, por 32,00 metros de extensão frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo direito de quem da rua olha o imóvel, com a Avenida Vicente Machado, com a qual faz esquina e pelo lado esquerdo com o lote nº 06, da mesma nº 72, tendo 40,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 03, da mesma Quadra nº 72.-....

PROPRIETARIO: F. BERTOLDI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF sob n^{\square} 81.049.686/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Mal. José Bernardino Bormann , n^{\square} 821, em Curitiba-PR. -....

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 27.058, deste Oficio.- O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 15 de Março de 1996.

R-1/35.840 - Prot. n^{Ω} 41.418 de 21/02/1996: Conforme Escritura Fública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Distrital do Fortão, Comarca de Curitiba-Pr, às Fls. 330, do Livro n^{Ω} 122, em 28-11-95, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária F. Bertoldi Incorporações e Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, VENDEU o imbvel constante da presente matricula em favor 너는 ANTONIO GRANEMANN DE SOUZA, CPF nº 094,464.009-53 e C.I./RG 767.376-Pr, brasileiro, industrial, casado sob o regime de universal de bens com Wanda Maria Granemann de Souza, residente à Rua Chanceler Osvaldo Aranha, nº 300, em Curitiba-Pr, pelo preço de 7.000,00 (sete mil reais), já recebidos. Condições: às da escritura. nº 52416.-Custas: 60 VRC. - O referido e verdade dou 15 de 1996. (a)_ Março de

R-2/35.840 - Prot. nº 48.041 de 03/10/1997: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato da Comarca de Curitiba-Pr, às Fls. 070 à 071, do Livro nº 1350-N, em 26/09/97, procede-se a este registro para fazer constar que Douglas Antonio Granemann de Souza e sua mulher Wanda Maria Granemann de Souza, ele já qualificado, ela portadora da C.I.RG nº 1.111.532-Pr, brasileira, do lar, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula ADHEMAR RIBEIRO DE CAMPOS, CPF nº 000.618.759-53 e C.I.RG nº 126.246-Pr, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, com Therezinha Izabel Camargo de Campos, residente e domiciliado na Rua João Manoel, nº 105, em Curitiba-Pr, pelo preço de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), já recebidos, neste valor incluído o Apto nº 304, do mesmo edificio. - Condições: as da escritura - ITBI nº 085755. - Custas: 3191 VRC (R\$-245,78). - O referido é verdade e dou fê. Guaratuba, 17 de Outubro de 1997.(a)

AV.3/35.839 = Prot. n.º 64.636 de 28/11/2003: RETIFICAÇÃO. Conforme Certidão de Breve Relatório, expedida pelo 7º Tabelionato de Notas, da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, em

35.840

| 18/11/2003, procede-se a esta averbação para fazer | constar que na escritura que originou o registro |
|--|--|
| nº 02 (dois), da presente matricula, constou erron | eamente a CI/RG do co-proprietário Adhemar |
| Ribeiro de Campos como sentio de n.º 126.245 | -PR, quando na verdade o certo, correto e |
| verdadeiro é CLIRG n.º 129.246-PR, ficando malte | |
| Custas: R\$-5,30 (60 VRC). O referido é verdad | e e dou fé. Guaratuba, 23 de dezembro de |
| 2003.(a) Curación Oficial | , RJB, |

AV.4/35.840 - RETIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação para fazer constar que na averbação nº 03 (três) da presente matrícula foi mencionado, equivocadamente, o mimero da matrícula como sendo: 35.839, quando na verdade o certo, correto e verdadeiro é 35.840, ficam inalterados todos os demais termos daquela averbação. Custas: Nihit. O referido é verdade e dou fê. Guaratuba, 23 da dezembro de 2003.(a)

AV.5/35.840 - Prot. nº 87.875 de 01/06/2011 - Inclusão de Qualificação - A requerimento do título abaixo registrado, instruído com documentação comprobatória, fica averbado que Therezinha Izabel Camargo de Campos é brasileira, médica, portadora da CIRG 126.781-SSP-PR, CPF 001.681.229-87. Custad RS 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 06 de Junho de 2011. (a) Oficial - GFA

R.6/35.840 - Prot. nº 87.875 de 01/06/2011 - Partilha: Conforme Formal de Partilha expedido em 03/02/2011, pelo MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, extraído dos autos nº 1318/2008, dos bens deixados em razão do falecimento de "Therezinha Izabel Camargo de Campos", ocorrido aos 26/04/2008, com sentença transitada em julgado em 02/02/2011, o imóvel desta matrícula foi Partilhado a Adhemar Ribeiro de Campos, RG 129.246-3-SSP-PR, CPF 000.618.759-53, brasileiro, médico, viúvo, residente e domiciliado na Rua João Manuel, nº 105, São Francisco, em Curitiba. Título de aquisição: meação. Valor atribuído: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Avaliação fiscal: R\$ 28.140,00. Guia GR-PR (causa mortis e inter vivos), recolhida e ITBI nº 119639. Funtejus tento. Émitida a DOI. Custas: R\$ 607,99 (4312 VRC). Guaratuba, 06 de Junho de 2011. (a)

R.7/35.840 - Prot. nº 95.931 de 08/03/2013 - Penhora - Conforme Auto de Penhora, de 29/01/2013, extraído dos autos de Carta Precatória nº 03051-2012-322-09-00-8, 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em que é autor Paulo Luis Gabriel Favetti e réu Adhemar Ribeiro de Campos, fica registrada a Penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 11.270,28 (onze mil duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Custas: R\$ 81,85 (580 VRC). Funrejus: R\$ 22,54 (pagamento no final da liquidação Oficio 834/2013). Guaratuba, 14 de Março de 2013. (a) Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.8/35.840 - Prot. nº. 96.372 de 08/04/2013 - Cancelamento de Penhora: Por Oficio nº 582.505/2013, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá, de referência aos autos de Carta Precatória nº 03051-2012-322-09-00-8, quanto à penhora acima registrada (R.7), fica averbado o seu cancelamento. Custas: R\$ 81,85 (580 VRC) a serem pagas na liquidação, pelo arrematante ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta praticula inclusive quanto ao R.7. Oficio nº 1688/2013. Guaratuba, 11 de Abril de 2013. (a)

Oficial. ACSG

AV.9/35.840 - Prot. nº 96.784 de 06/05/2013 - Pagamento: Procede-se a esta averbação, de oficio, para constar que a taxa do FUNREJUS de R\$ 22,54 e os emolumentos do R,7 e AV.8 foram pagos. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 24 de Maio de 2013. (a)

Oficial. RF

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUARATUBA - PR OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.840 - FICHA: 2 - RUBRICA:,

AV.10/35.840 - Prot. nº 96.784 de 06/05/2013 - Indicação Fiscal: A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o intével desta matricula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01/002.01.0072.0001A.039. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 24 de Maio de 2013. (a)

Oficial. ACSG

AV.11/35.840 - Prot. n.º 96.784 de 06/05/2013 - União Estável: A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que a escritura de declaração de união estável de Adhemar Ribeiro de Campos e Maria Elena Bertani, foi registrada sob nº 1.340, registro auxiliar, deste Ofício. Custas: R\$ 2.82 (20 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 24 de Maio de 2013.

Oficial. ACSG

R.12/35.840 - Prot. nº 96.784 de 06/05/2013 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas do Taboão, Comarca de Curitiba, folha 052, livro 755-N, em 26/04/2013, o proprietário Adhemar Ribeiro de Campos, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a Maria Beatriz de Campos, RG 891.074-0-SSP-PR, CPF 186.018.809-59, brasileira, divorciada, médica, residente e domiciliada na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 1215, São Francisco, em Curitiba, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já recebido. Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS, b) Certidões de Feitos Ajuizados, Fiscais e/ou dispensas; c) Emitida a DOI; d) ITBI nº 2101930046/p) FUNREJUS: R\$ 60,00. Custas: R\$ 607,99 (4312 VRC). Guaratuba, 24 de Maio de 2013. (a)